



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 46, DE 13 DE MAIO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 9 de maio de 2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o Processo Eleitoral nº 23172.000726/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes do Conselho Superior do Instituto Federal do Piauí, nos termos do Artigo 9º, § 1º, do Estatuto do IFPI, para o período de 2 (dois) anos, exercício maio/2024 a maio/2026.

§ 1º Dos Representantes Eleitos para membros Docentes:

I - Haroldo Reis Alves de Macêdo - 1º Membro Titular e seu suplente: Vicente Galber Freitas Viana;

II - Layane Ribeiro de Araújo Leal - 2º Membro Titular e sua suplente: Leia Soares da Silva;

III - Elida Belquice de Araújo Santiago - 3º Membro Titular e sua suplente: Jorgelene de Sousa Lima;

IV - Ruthelle Maria de Carvalho Sousa - 4º Membro Titular e seu suplente: Daniel Leite Viana Costa; e

V - Rui Marques Carvalho - 5º Membro Titular e sua suplente Ana Karina Barbosa Sampaio.

§ 2º Dos Representantes Eleitos para membros Técnico-Administrativos:

I - Valter Pereira da Costa - 1º Membro Titular e seu suplente: Júlio Luís de Moura Filho;

II - Luís Cleber Cabral Pereira - 2º Membro Titular e seu suplente: Tiago Morais de Almeida;

III - Fernando Malheiros Nunes - 3º Membro Titular e seu suplente Stayce Mesquita Santiago;

IV - Ana Kelly dos Santos Nunes - 4º Membro Titular e seu suplente: Humberto Gonzaga da Silva; e

V - Maria da Conceição Saraiva Santos Cardoso - 5º Membro Titular e

seu suplente: Laurelli Joann Vieira da Silva.

§ 3º Dos Representantes Eleitos para membros Discentes:

I - Matheus de Sousa Vieira - 1º membro Titular e sua suplente: Maryane da Silva Sousa;

II - Leandro Laurindo Fontenele - 2º Membro Titular e seu suplente Pedro Lucas Leal de Sousa;

III - Pedro Gomes Batista Filho - 3º Membro Titular e seu José Ranon Alves Gomes da Paixão;

IV - Elis Rejane Rodrigues Lima - 4º membro Titular e seu suplente: Jaques Benvindo da Rocha Carvalho; e

V - Clemeson Ryan Batista Carvalho - 5º Membro Titular e sua suplente: Cibelly dos Santos Leite.

Art. 2º Fica revogada:

I - a Portaria 2º/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 09/05/2024 14:46:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264957

Código de Autenticação: ea3a44eff6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 10 de maio de 2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), substituta, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.001323/2024-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal do Piauí (IFPI), abaixo listados, nos termos do Artigo 9º, § 1º do Estatuto do IFPI, para o mandato de 2 (dois) anos, exercício de maio/2024 a maio/2026.

Parágrafo único: Os representantes dos Egressos:

I- Elaine Cristina Osório Rocha, 1º membro titular e seu suplente Victor da Silva Almeida; e

II- Adriana Nobre Arrais, 2º membro titular e sua suplente Lisyane Raquel Meneses Pinheiro Vieira.

Art. Fica revogada:

I - a Portaria nº 5/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/05/2024 10:32:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265151

Código de Autenticação: 8b37b89c0f

